

**5. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA REMOÇÃO**

o 5.1. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do julgamento do concurso de remoção para apresentação de recurso que deverá ser dirigido à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa.

o 5.2. O recurso de que trata o item 5.1 deverá indicar claramente sua motivação objetiva e a documentação comprobatória de suas alegações.

o 5.3. As decisões acerca dos recursos e o resultado final do concurso de remoção serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público.

o 5.4. Após as fases decisórias e recursal, o Procurador-Geral de Justiça fará publicar as portarias de remoção no Diário Oficial do Estado.

o 5.5. O servidor removido, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do ato que o removeu, desistir, mediante requerimento formal endereçado à Subprocuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, ficando impedido de se candidatar à nova remoção pelo período de 01 (um) ano, contado da data de protocolo do pedido de desistência.

o 5.6. O servidor removido, mediante concurso, terá até 10 (dez) dias de prazo para realizar a transferência de conhecimento e das rotinas ao seu substituto e concluir os trabalhos que estiverem sob sua responsabilidade.

o 5.7. O reinício do desempenho das atribuições do cargo pelo servidor removido, na nova localidade de lotação, ocorrerá em 15 (quinze) dias.

□ 5.7.1. O servidor removido poderá solicitar à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa, a prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias, para até 30 (trinta) dias, sendo vedada nova prorrogação.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

o 6.1. As despesas decorrentes da mudança de sede, em virtude de remoção a pedido, correrão por conta do servidor.

o 6.2. A unidade de destino deverá informar imediatamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa a apresentação dos servidores removidos.

o 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2026.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa, em exercício

**ANEXO I**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VAGAS	MUNICÍPIO	CARGO
BAIXO AMAZONAS	1	SANTARÉM	TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	1	SANTARÉM	ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL
BELÉM II	1	ANANINDEUA	TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	1	MARTUBA	TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	1	SANTA IZABEL	TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NORDESTE II	2	CAPANEMA	TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TOCANTINS	1	ABAETETUBA	ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO
	1	TAILÂNDIA	TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO**

NOME DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

UNIDADE ATUAL: \_\_\_\_\_

REGIÃO ADMINISTRATIVA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIOS/PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA AS QUAIS DESEJA REMOÇÃO, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

O servidor acima identificado, REQUER sua inscrição para o Concurso de Remoção \_\_\_\_\_, conforme Edital nº. \_\_\_\_\_-MP/PA, indicando seu desejo de remoção, nos termos da PORTARIA Nº. 4765/2015-MP/PJ alterada pela PORTARIA Nº. 7008/2022-MP/PJ, de 7 de dezembro de 2022, para ocupar a vaga do cargo de \_\_\_\_\_, no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, pertencente à Região Administrativa \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBSERVAÇÃO: A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos, acarretará a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive a anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO**

NOME DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

UNIDADE DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

REGIÃO ADMINISTRATIVA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO PARA O QUAL REQUEREU REMOÇÃO: \_\_\_\_\_

O servidor acima identificado, de forma irretroatável, DESISTE de sua inscrição efetuada para o Concurso de Remoção de Servidores, através do protocolo nº \_\_\_\_\_, conforme edital nº. \_\_\_\_\_-MP/PA, nos termos do § 4º, art. 9º da PORTARIA Nº. 4765/2015-MP/PJ alterada pela PORTARIA Nº. 7008/2022-MP/PJ, de 7 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**Protocolo: 1295865**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 15 de maio de 2024**

**PORTARIA Nº 2467/2024-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117344/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1526

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Soure/Pará

PERÍODO: 23/04/2024 - 26/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: instruir sindicância Investigatória

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1295878**

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 04/2026-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrância decorrente do Edital n.º 04/2026-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.521 de 03/02/2026:

6º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM GEDOC n.º 106.319/2026		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	108.986/2026	10/02/2026
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	109.554/2026	12/02/2026
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	109.110/2026	10/02/2026
LILIAN NUNES E NUNES	108.769/2026	09/02/2026
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	107.851/2026	04/02/2026
HYGEIA VALENTE MORGADO	108.934/2026	10/02/2026
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	108.304/2026	06/02/2026
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	108.516/2026	06/02/2026
MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA	107.891/2026	04/02/2026
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	109.593/2026	12/02/2026
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	107.814/2026	04/02/2026
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	109.661/2026	12/02/2026
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	108.772/2026	09/02/2026
RAMON FURTADO SANTOS	107.931/2026	04/02/2026
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	109.731/2026	12/02/2026
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	108.787/2026	09/02/2026
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	109.652/2026	12/02/2026
HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO	109.649/2026	12/02/2026
ALINE JANUSA TELES MARTINS	109.829/2026	13/02/2026
LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	108.331/2026	06/02/2026

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 1295697**